



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 154/2021

Eu, **SILVANA COUTO MENDES SABINO**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de estar adquirindo medicamento que não são fornecidos pelo SUS as pessoas carentes de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Muitas são as pessoas carentes de nosso município, conseqüentemente, muitas são as pessoas que necessitam de remédios que não são fornecidos pelo SUS, medicamentos estes de alto valor, por isso, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 20 de outubro de 2021.

Silvana Couto Mendes Sabino

SILVANA COUTO MENDES SABINO

Vereador da Câmara Municipal de

Senador Firmino\MG

Recebemos

Em 10 / 11 / 20 21

[Assinatura]